

RES. REITORIA - UNIFAVENI / Nº 35/2022

O Reitor do Centro Universitário FAVENI, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da UNIFAVENI e de acordo com reunião realizada pelo CONSUNI em 18 de agosto de 2022.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Edital do Processo Seletivo para oferta de vagas dos cursos de graduação, para o segundo semestre de 2022 do Centro Universitário FAVENI.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se todas as demais disposições contrárias.

Cumpra-se e publique-se.

Guarulhos -SP, 18 de agosto de 2022.



Leandro Xavier Timóteo
Reitor

Centro Universitário FAVENI